

ANEXO I



TERMO DE COMPROMISSO

Mestrado Profissional

Declaro, para os devidos fins, que eu Shayan Desdewalle, brasileiro, professor, domiciliado na rua Thomas Ribeiro da Silva, bairro Agrovilla, nº 932, município de Campo Belo do Sul, CPF 06606363950, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva. Sob o número de matrícula 105121230021. Em nível de Mestrado, da Universidade do Estado de Santa Catarina.

, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- II. – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- III. – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
“I. conforme estabelecido pela PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2014, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.”
- IV. – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- V. – atender ao disposto pela Portaria Ministerial MEC nº 289/2011, com ênfase ao art. 2º da Portaria MEC 289/2011, a saber:

“Art. 2º Os professores beneficiados com a Bolsa de Formação Continuada de que trata esta Portaria, assinarão com a CAPES Termo de Compromisso assegurando continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas a que estiverem vinculados.”

- VI. – atender ao disposto pelo parágrafo único, inciso III, da Portaria CAPES nº 61/2017, a saber:

“III – firmar termo de compromisso colocando-se sob disponibilidade para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito



Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Educação a Distância – CEAD
Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI



do Sistema UAB, após o término de seu curso, por igual período ao de vigência de sua bolsa.”

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Copie de seu próprio punho, no espaço abaixo, o seguinte texto:

“Declaro, sob as penas previstas na Lei, que me encontro em efetivo exercício da docência de história em Escola Pública do Ensino Básico e assumo formalmente o compromisso de continuar atuando como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.”

“Declaro, sob as penas previstas na Lei, que me encontro em efetivo exercício da docência de história em Escola Pública do Ensino Básico e assumo formalmente o compromisso de continuar atuando como professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.”

Reconheço, por semelhança, a(s) assinaturas em testemunho da verdade.

Identificação do Agente público

Nome do Servidor:

Matrícula do Servidor:

Assinatura

RECONHEÇO
Tabelionato Campo Belo

Shayon Desdubler
Assinatura do Bolsista

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMPO BELO DO SUL
Rua Major Teodósio Furtado, 99 - Sala 02 - Centro - CEP 11580-400
Vitor Stagi Almada - Tabelião
tabelionatocampobelo@gmail.com FONE: (49) 3248-1356

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé.
SHAYAN DESDUBLER

Emol.: R\$ 4,23 | Selo R\$ 0,00 | FRJ: R\$ 0,00 = Total R\$ 4,23
Selo digital de Fiscalização: Normal GTG30348-MZUJ

Campo Belo do Sul - 10 de maio de 2023
Débora Pinheiro Tassaro da Silva - Escrivente
— consulte o ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>